



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

PORTARIA N.º 001/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão para Recebimento de Bens (equipamentos permanentes) da Câmara Municipal de Alto Paraíso:

Presidente: **ALVARO MARTINS DE MELO**

Membros: **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**

**MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI**

Art. 2º - Essa comissão, sob a presidência do primeiro, procedera a verificação dos recebimentos dos bens (equipamentos permanentes) adquiridos pela Câmara Municipal de Alto Paraíso, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens abaixo do limite de R\$ 17.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deverá ser atestado por todos os membros da referida Comissão.

Art. 4º - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por todos os membros da Comissão em conjunto com o Engenheiro e o Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMULCABA ILUSTRADO
Edição N.º 12.336
Data, 20 / 01 / 2022
SECRETARIA